

**ERRATA Nº 02 do Edital Nº 0002/2019**

O Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Educação- SEDUC/PI e da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar- UGIE, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a ERRATA do Edital Nº 0002/2019- GAB da Secretaria de Estado da Educação do Piauí- SEDUC/PI, publicado no Site da SEDUC/PI no dia 25 de janeiro de 2019, para nele fazer constar as alterações.

**ONDE SE LÊ:**

**5.1.2.2. A prova:**

- a)** será aplicada no dia 17 de fevereiro de 2019, em Teresina e nas cidades sedes das Gerências Regionais da Educação – GRE, conforme Anexo I deste documento.
- b)** terá duração de quatro horas, com início marcado para as 8 horas e 30 minutos, a partir de quando não será mais permitido o acesso de candidatos aos locais de realização de prova.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO DIA DA PROVA**

- 6.1.** O candidato deverá apresentar ao fiscal de sala, no local, dia e hora previstos para a realização da prova escrita, o original do documento de identidade.

- 6.2. São considerados documentos de identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
- 6.3. No caso de roubo, extravio ou perda de todos os documentos de identidade, o participante poderá fazer a prova desde que apresente o Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da prova e seja feita a identificação especial, com a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.
- 6.4. Para assegurar a lisura e a segurança da seleção, durante a realização da prova poderá ser adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura e ou das impressões digitais.

## **ANEXO I**

### **CIDADES ONDE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS ESCRITAS DA SELEÇÃO INTERNA**

<b>Nº ORDEM</b>	<b>CIDADE</b>
01	PARNAIBA
02	BARRAS
03	PIRIPIRI
04	CAMPO MAIOR
05	REGENERAÇÃO
06	VALENÇA

07	OEIRAS
08	PICOS
09	FLORIANO
10	URUÇUI
11	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
12	SÃO RAIMUNDO NONATO
13	BOM JESUS
14	CORRENTE
15	FRONTEIRAS
16	PAULISTANA
17	TERESINA

**LEIA-SE:**

**5.1.2.3. A prova:**

**c)** será aplicada no dia 17 de fevereiro de 2019, de forma ONLINE, através do link do **<http://avaliacao.mobieduca.me>**

**d)** terá duração de cinco horas, com início marcado para as 8 horas, e encerramento às 13h, podendo ser realizado de qualquer local através de computador ou outro aparelho com acesso a internet. O candidato receberá através do e-mail cadastrado, o link e o código que dará acesso ao caderno de provas. O referido link estará disponível somente aos candidatos relacionados na lista de convocação para a 2ª FASE publicada no site [www.seduc.pi.gov.br](http://www.seduc.pi.gov.br) no dia 11/02/2019.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO DIA DA PROVA**

Não será necessário apresentar documentação, tendo em vista que a prova será realizada por plataforma digital, através de link online do Mobieduca.me: **<http://avaliacao.mobieduca.me>**

**ANEXO I**

As provas serão online podendo ser realizadas em qualquer localidade com acesso a internet através do link: <http://avaliacao.mobieduca.me>

Teresina, 14 de fevereiro de 2019.

Ana Rejane da C. Barros

**ANA REJANE DA COSTA BARROS**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO  
PARA GESTORES E COORDENADORES PEDAGÓGICOS**